



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0078/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.000217/2021-31**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores indicados abaixo relacionados, para comporem a Junta Orçamentária que tem como objetivo acompanhar regularmente as liberações de limite orçamentário, bem como analisar e sugerir, à autoridade máxima desta instituição, medidas de solução para os casos excepcionais de ausência ou de insuficiência de limite ou de crédito orçamentário para despesas de natureza essenciais ao regular funcionamento da Unifesspa, conforme especificado abaixo:

Membros:

LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO Matrícula SIAPE nº 2418119, VICE-REITORIA;

MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR Matrícula SIAPE nº 1573669, SEPLAN;

MARCELE JULIANE MENEZES CASTRO Matrícula SIAPE nº 1678315, PROAD;

LUCAS FRANCA ROLIM Matrícula SIAPE nº 1142589, SINFRA;

Art. 2º - A Junta que trata a presente Portaria também poderá adotar medidas com vistas à otimizar o processo de execução orçamentária, a partir da priorização do atendimento das despesas prioritárias ao regular funcionamento da IFES, respeitando os tetos aprovados no PGO-2021 pelo Consad, através da Resolução n. 57, de 15 de dezembro de 2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de janeiro de 2021.

Marcel Ferreira Miranda

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria